

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ – UNIOESTE
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL E UNIPROFISSIONAL EM
SAÚDE - COREMU**

EDITAL Nº 016/2021 – COREMU

**RESPOSTA AOS RECURSOS CONTRA O
GABARITO PROVISÓRIO DA PROVA
ESCRITA (OBJETIVA) DOS PROGRAMAS
DE RESIDÊNCIA DA COREMU, ANO LETIVO
DE 2022.**

O Coordenador da Comissão de Residência Multiprofissional e Uniprofissional em Saúde – COREMU, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso das atribuições estatutárias e regimentais, e considerando:

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º - As respostas aos recursos impetrados contra o gabarito provisório da prova escrita (objetiva), para a seleção pública de candidatos para os Programas de Residência da Coremu, ano letivo de 2022, conforme anexo deste edital.

Publique-se e cumpra-se.

Cascavel, 10 de novembro de 2021.

CARLOS EDUARDO DE ALBUQUERQUE
Coordenador da Comissão de Residência Multiprofissional e Uniprofissional da
Saúde COREMU - Portaria nº 2550/2018 - GRE

Anexo I do edital 016/2021 - COREMU, de 10 de novembro de 2021

**PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM ÁREA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE,
ESPECIALIDADE EM REABILITAÇÃO INTEGRAL DAS ANOMALIAS CRANIOFACIAIS**

QUESTÃO	RESULTADO DO QUESTÃO		
	(X) MANTER	() ANULAR	() ALTERAR
RECURSO: Acesso às questões da prova.			
RESPOSTA AO RECURSO: Conforme disposto no edital Nº 003/2021 - COREMU, item 7.17, o caderno de provas deve ser devolvido aos aplicadores, ficando dessa forma, negado o acesso posterior ao mesmo a todos os candidatos.			
DECISÃO: INDEFERIDO.			

QUESTÃO	RESULTADO DO QUESTÃO		
2	() MANTER	(x) ANULAR	() ALTERAR
RECURSO: Revisão e análise da questão.			
RESPOSTA AO RECURSO: Questão com mais de uma alternativa correta. Decidido pelo anulamento da questão.			
DECISÃO: DEFERIDO.			

QUESTÃO	RESULTADO DO QUESTÃO		
4	() MANTER	(x) ANULAR	() ALTERAR
RECURSO: Revisão e análise da questão.			
RESPOSTA AO RECURSO: Questão com mais de uma alternativa correta. Decidido pelo anulamento da questão.			

DECISÃO: DEFERIDO.

QUESTÃO	RESULTADO DO QUESTÃO		
7	<input checked="" type="checkbox"/> MANTER	<input type="checkbox"/> ANULAR	<input type="checkbox"/> ALTERAR
<p>RECURSO: Solicita a anulação da questão que faz referência ao estatuto da pessoa com deficiência, alegando que este conteúdo não estava dispostos nas referências do edital nº 003/2021 publicado pela COREMU.</p> <p>RESPOSTA AO RECURSO: Conforme disposto no ANEXO II do edital Nº 003/2021 - COREMU, referente ao “Conteúdo Programático para a Primeira Etapa” - Prova Escrita, o conteúdo referido encontra-se no item 5. “Pessoa com Deficiência no Âmbito do SUS”. Portanto, a questão será mantida.</p> <p>DECISÃO: INDEFERIDO</p>			

QUESTÃO	RESULTADO DO QUESTÃO		
9	<input type="checkbox"/> MANTER	<input checked="" type="checkbox"/> ANULAR	<input type="checkbox"/> ALTERAR
<p>RECURSO: Solicita a revisão e análise da questão devido à especificidade de referências às especialidades de fonoaudiologia e cirurgia plástica.</p> <p>RESPOSTA AO RECURSO: Conforme disposto no ANEXO II do edital Nº 003/2021 - COREMU, referente ao “Conteúdo Programático para a Primeira Etapa” - Prova Escrita, o conteúdo referido encontra-se no item 6. “Trabalho em Equipe e Interprofissionalidade”. No entanto, por haver especificidades técnicas das especialidades referidas no recurso, causando dúvidas, optou-se pela anulação da questão.</p> <p>DECISÃO: DEFERIDO</p>			

QUESTÃO	RESULTADO DO QUESTÃO		
10	<input checked="" type="checkbox"/> MANTER	<input type="checkbox"/> ANULAR	<input type="checkbox"/> ALTERAR
<p>RECURSO: Considera a alternativa “B” como incorreta.</p>			

RESPOSTA AO RECURSO: Alternativa B: “Agregar profissionais de diferentes áreas de modo que todos conheçam os objetivos, estejam cientes da necessidade de alcançá-los e desenvolvam visão crítica a respeito do desempenho de cada um e do grupo.”

No trabalho em equipe multiprofissional é imprescindível o desempenho individual em sua especialidade para que no final, todos os conhecimentos sejam unidos para a formação da opinião multidisciplinar. Portanto a alternativa está correta, sendo a INCORRETA, a alternativa “A”. Dessa forma, o gabarito está correto e será mantido.

DECISÃO: INDEFERIDO

QUESTÃO	RESULTADO DO QUESTÃO		
20	() MANTER	() ANULAR	(X) ALTERAR
RECURSO: Considera a alternativa “C” como a correta.			
RESPOSTA AO RECURSO: De fato houve um erro no gabarito e a alternativa “C” é a correta, não a alternativa “B”, como publicado no gabarito provisório. No gabarito final a alternativa correta será a “C”.			
DECISÃO: DEFERIDO			

PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM ODONTOLOGIA, ESPECIALIDADE EM CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCO-MAXILO-FACIAL

QUESTÃO	RESULTADO DO QUESTÃO		
	(x) MANTER	() ANULAR	() ALTERAR
RECURSO: O candidato solicita acesso às questões da prova			
RESPOSTA AO RECURSO: Considerando o EDITAL No 004/2021-COREMU de 23 de agosto de 2021			
De acordo com o edital acima o candidato poderá interpor recurso contra o gabarito provisório, dentro do prazo para esta solicitação, mas não está previsto o encaminhamento das questões da prova para que este recurso seja realizado.			

DECISÃO: Indeferido

QUESTÃO	RESULTADO DO QUESTÃO		
14	(x) MANTER	() ANULAR	() ALTERAR

RECURSO: Solicita anulação da questão por considerar 2 alternativas como válidas.

RESPOSTA AO RECURSO: Segue para consulta a referência de bibliografia também sugerida no EDITAL No 004/2021-COREMU

MILORO, M; GHALI, G. E.; LARSEN, P. E.; WAITE, P. D. Princípios de cirurgia bucomaxilofacial de Peterson. 3a ed. São Paulo: Santos, v. 1 e 2, 2016. 1344 p.

Tabela 19.2 Indicações para a redução aberta das fraturas do côndilo mandibular.

1. Indicações absolutas
 - A. Limitação da função secundária a:
 1. Fratura na fossa craniana média
 2. Corpo estranho dentro da cápsula articular
 3. Luxação extracapsular lateral da cabeça do côndilo
 4. Outras fraturas-luxações nas quais um bloqueio mecânico esteja presente na abertura, confirmado radiograficamente
 - B. Incapacidade para trazer os dentes em oclusão por redução fechada

DECISÃO: Indeferido